



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 321ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2020.

Horário: 15:00 – Reunião realizada por meio de vídeo/web conferência, zoom meeting, sendo acompanhado pelos participantes nas suas localidades. **Membros Presentes:** Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Vitória Maria Silva, Coordenador-Adjunto de Controle Interno, Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiros Contador João Gregório Júnior e Contador Rivoldo Costa Sarmento, e a Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmíro. A Vice-presidente Vitória Maria, solicitou a presença dos funcionários da auditoria e do Controle Interno na reunião.

I – Ordem do dia.

1) Comunicados da Vice-Presidente da Câmara:

a) Pedidos de prorrogação de balancetes: CRCSC – prorrogação do balancete do mês de fevereiro de 2020, para o dia 17/4/2020 conforme solicitação realizada por e-mail, no dia 31/03/2020; CRCPR – solicitação de prorrogação do balancete do mês de fevereiro de 2020, por meio do Ofício n.º 15/2020, de 26/3/2020. Ofício não definiu o prazo, desta forma foi concedido o prazo de 30/04/2020 para encaminhamento do processo por meio do sistema eletrônico de envio de documentos; CRCAP – solicitação de prorrogação do balancete do mês de fevereiro de 2020, para o dia 30/4/2020, por meio do Ofício n.º 36/2020, de 23/3/20; CRCAM – solicitação de prorrogação do balancete do mês de fevereiro de 2020, conforme Ofício n.º 233/2020, de 19/3/2020, para envio da documentação após reuniões regimentais de março de 2020.

b) Reunião a ser realizada com todos os Vice-presidentes de Controle Interno do Sistema CFC/CRCs, no dia 17/04/2020.

c) Ofício CRCBA n.º 50/2020, com solicitação para adiamento da auditoria do CFC. Previsão de realização no início de maio de 2020.

d) Manifestações dos CRCs ES, MG, MT e SE quanto aos Relatórios de Auditoria encaminhados na versão preliminar para manifestação.

e) Notas de Análises das Prestações de Contas do exercício de 2019 encaminhadas aos CRCs nos meses de março e abril de 2020: Nota de Análise n.º 015/2020, do CRCES, encaminhada no dia 09/04/2020, com prazo de resposta até 30/04/2020; Nota de Análise n.º 010/2020, do CRCGO, encaminhada dia 01/04/2020, com prazo de resposta até 30/04/2020; Nota de Análise n.º 006/2020, do CRCMG, encaminhada no dia 19/03/2020, com prazo de resposta até 31/03/2020; Nota de Análise n.º 005/2020, do CRCMT, encaminhada no dia 08/04/2020, com prazo de resposta até 30/04/2020; Nota de Análise n.º 007, do CRCPA, encaminhada no dia 25/03, com prazo de resposta até 17/04/2020; Nota de Análise n.º 009/2020, do CRCPE, encaminhada no dia 26/03/2020, com prazo de resposta até 17/04/2020; Nota de Análise n.º 003/2020, do CRCPR, encaminhada no dia 19/03/2020, com prazo de resposta até 31/03/2020; Nota de Análise n.º 004/2020, do CRCRJ, encaminhada no dia 19/03, com prazo de resposta até 31/03/20; Nota de Análise n.º 012/2020, do CRCRS, encaminhada no dia 06/04/2020, com prazo de resposta até 30/04/2020; Nota de Análise n.º 008/2020, do CRCSE, encaminhada no dia 06/04/2020, com prazo de resposta até 08/04/2020; Nota de Análise n.º 011/2020, do CRCSP, encaminhada no dia 01/04, com prazo de resposta até 30/04/2020.

2) Julgamento dos Processos:

a) **Prestação de Contas do Exercício de 2019, em Aprovação:** Conselheiro Sebastião Célio Costa Castro. **Processo CFC n.º 2020/00023 – CRC Espírito Santos;** Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade.

Processo CFC n.º 2020/00026 – CRC Minas Gerais; Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro João Gregório Júnior.

Processo CFC n.º 2020/00028 – CRC Mato Grosso; Parecer: Sobrestado. Decisão: Sobrestado para análise. Conselheiro Rivoldo Costa Sarmento.

Processo CFC n.º 2020/00040 – CRC Sergipe; Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade.

b) **Créditos adicionais ao exercício de 2020, em aprovação:** Conselheiro Relator: Contador Sebastião Célio Costa Castro **Processo CFC n.º 2019/000329 – CFC – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CFC n.º 1593/2020, de 30/03/2020, no valor de R\$ 300.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade.

Processo CFC n.º 2019/000329 – CFC – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 118/2020, de 13/04/2020, no valor de R\$ 868.250,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade.

Processo CFC n.º 2019/000332 – CRCAM – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do

Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCAM n.º 323/2020, de 14/02/2020, no valor de R\$ 221.300,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000350 – CRCRO** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCRO n.º 319/2020, de 10/03/2020, no valor de R\$ 7.570,00.

Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador João Gregório Júnior. **Processo CFC n.º 2019/000337 – CRCES** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCES n.º 413/2020, de 19/03/2020, no valor de R\$ 6.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000330 – CRCES** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Excesso de Arrecadação oriundos do CFC e do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCES n.º 414/2020, de 19/03/2020, no valor de R\$ 401.000,00. Parecer: Indeferido. Decisão: Indeferimento acatado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador Rivoldo Costa Sarmento **Processo CFC n.º 2019/000343 – CRCPA** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCPA n.º 439/2020, de 28/02/2020, no valor de R\$ 39.500,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **II – Assuntos Gerais: 1) Balancetes do CFC, em análise: Processo CFC n.º 2020/000001** – Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de dezembro de 2019. **Processo CFC n.º 2020/000010** – Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de janeiro de 2020. **Processo CFC n.º 2020/000043** – Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de fevereiro de 2020. **2) Balancetes em atraso.** a) Referente ao mês de novembro de 2019: Conselho Regional de Contabilidade do Acre. (Não fechado) b) Referente ao mês de dezembro de 2019: Conselho Regional de Contabilidade do Acre; Conselho Regional de Contabilidade do Ceará. c) Referente ao mês de janeiro de 2020: Conselho Regional de Contabilidade do Acre; Conselho Regional de Contabilidade do Ceará; Conselho Regional de Contabilidade de Roraima d) Referente ao mês de fevereiro de 2020: Conselho Regional de Contabilidade do Acre; Conselho Regional de Contabilidade do Amapá; Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (não fechado); Conselho Regional de Contabilidade do Ceará; Conselho Regional de Contabilidade do Goiás (não fechado); Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão; Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul; Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso; Conselho Regional de Contabilidade do Pará (não fechado); Conselho Regional de Contabilidade do Piauí; Conselho Regional de Contabilidade do Paraná; Conselho Regional de Contabilidade de Roraima; Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (não fechado); Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (não fechado). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos do dia quatorze de abril de dois mil e vinte. A presente ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília (DF), 14 de abril de 2020.

Coordenadora da Câmara de Controle Interno, **Contadora Vitória Maria da Silva**

Coordenador Adjunto da Câmara, **Contador Sebastião Célio Costa Castro**

Conselheiro da Câmara, **Contador João Gregório Júnior**

Conselheiro da Câmara, **Contador Rivoldo Costa Sarmento Membro da Câmara**

Coordenadora de Controle Interno do CFC, **Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro**



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Maria da Silva, Vice-Presidente**, em 19/01/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gregório Júnior, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivoldo Costa Sarmento, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012791** e o código CRC **DBAF790A**.